

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR Nº 025/2004

21 de junho de 2004

INSERIDO NO SIRH		
CÓDIGO		
DATA	02	08 / 04
POR	SD	DIEGO

**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 25/2004**

Quartel em Florianópolis, 21 de junho de 2004

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)

DE SUPERIOR- DE- DIA

Data	Dia da semana	Oficial Superior
15 Jun 2004	Terça-feira	TEN CEL NETO
16 Jun 2004	Quarta-feira	TEN CEL KNIHS
17 Jun 2004	Quinta-feira	MAJ LUÍS HAROLDO
18 Jun 2004	Sexta-feira	TEN CEL MAUS
19 Jun 2004	Sábado	TEN CEL ADILSON
20 Jun 2004	Domingo	TEN CEL OLIVEIRA
21 Jun 2004	Segunda-feira	TEN CEL ARNALDO

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)

DE SUPERVISOR-DE-DIA

Data	Dia da semana	Oficial Supervisor do CBMSC
15 Jun 2004	Terça-feira	CAP SALÉSIO
16 Jun 2004	Quarta-feira	CAP PÓVOAS
17 Jun 2004	Quinta-feira	CAP SANTIN
18 Jun 2004	Sexta-feira	CAP DUPONT
19 Jun 2004	Sábado	CAP GRAFF
20 Jun 2004	Domingo	CAP SANTIN
21 Jun 2004	Segunda-feira	CAP VANDERLINO

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)**DE COMANDANTE DE ÁREA**

Data	Dia da Semana	Cmt de Área
15 Jun 2004	Terça-feira	2º TEN MOMBELLI
16 Jun 2004	Quarta-feira	2º TEN MÁRLEY
17 Jun 2004	Quinta-feira	1º TEN FABIANO
18 Jun 2004	Sexta-feira	1º TEN HELTON
19 Jun 2004	Sábado	2º TEN MOMBELLI
20 Jun 2004	Domingo	2º TEN MÁRLEY
21 Jun 2004	Segunda-feira	1º TEN COELHO

GUARDA DO CGCBMSC (0800H às 0800H)

Data	Dia da Semana	Guarda do CCB
15 Jun 2004	Terça-feira	SD VIGANO
15 Jun 2004	Terça-feira	SD DIEGO
16 Jun 2004	Quarta-feira	SD RAMOS
16 Jun 2004	Quarta-feira	SD MEYER
17 Jun 2004	Quinta-feira	CB COELHO
17 Jun 2004	Quinta-feira	SD CLODALDO
18 Jun 2004	Sexta-feira	SD VIGANO
18 Jun 2004	Sexta-feira	CB OLIVEIRA
19 Jun 2004	Sábado	SD RAMOS
19 Jun 2004	Sábado	SD ZENILDO
20 Jun 2004	Domingo	CB COELHO
20 Jun 2004	Domingo	SD GÉRSO
21 Jun 2004	Segunda-feira	SD VIGANO
21 Jun 2004	Segunda-feira	SD JIOVANI

CMT GUARDA DO CEBM

11/06/2004	Sexta-feira	SD CRISTIANE
12/06/2004	sábado	SD OLIVEIRA
13/06/2004	domingo	1º SGT GONÇALVES
14/06/2004	Segunda-feira	2º SGT BERNARDO
15/06/2004	Terça-feira	SD CRISTIANE
16/06/2004	Quarta-feira	SD OLIVEIRA
17/06/2004	Quinta-feira	1º SGT GONÇALVES

SENTINELAS DO CEBM

11 DE JUNHO 2004 (Sexta-feira)

Sentinela	Al Sd Mat 927147-3	CLEITON
sentinela	Al Sd Mat 927145-7	JONAS
sentinela	Al Sd Mat 927148-1	ADRIANO
sentinela	Al Sd Mat 927150-3	JAKSON

12 DE JUNHO DE 2004 (Sábado)

sentinela	Al Sd Mat 927135-0	FÁBIO
sentinela	Al Sd Mat 927142-2	ANDRÉ
sentinela	Al Sd Mat 927136-8	PATRICK
sentinela	Al Sd Mat 927143-0	JEFERSON

13 DE JUNHO DE 2004 (domingo)

sentinela	Al Sd Mat 927133-3	LEANDRO
sentinela	Al Sd Mat 927140-6	JOAQUIM
sentinela	Al Sd Mat 927134-1	WALNER
sentinela	Al Sd Mat 927141-4	CLÁUDIO

14 DE JUNHO DE 2004 (Segunda-feira)

Sentinela	Al Sd Mat 927146-5	ALEXANDRE
sentinela	Al Sd Mat 927110-4	JAILSON
sentinela	Al Sd Mat 917139-2	VANDIR
sentinela	Al Sd Mat 927144-2	GILSON

15 DE JUNHO DE 2004 (Terça-feira)

Sentinela	Al Sd Mat 927136-8	PATRICK
Sentinela	Al Sd Mat 927135-0	FÁBIO
Sentinela	Al Sd Mat 927142-2	ANDRÉ
Sentinela	Al Sd Mat 927143-0	JEFERSON

16 DE JUNHO DE 2004 (Quarta-feira)

Sentinela	Al Sd Mat 927134-1	WALNER
Sentinela	Al Sd Mat 927141-1	CLÁUDIO
Sentinela	Al Sd Mat 927149-0	DA ROSA
Sentinela	Al Sd Mat 927151-1	MENDONÇA

17 DE JUNHO DE 2004 (Quinta-feira)

sentinela	Al Sd Mat 927152-0	ROMANCINI
sentinela	Al Sd Mat 927153-8	FELIPE
sentinela	Al Sd Mat 927204-6	BELTRAME
sentinela	Al Sd Mat 927107-4	ANDERSON

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS
3ª SEÇÃO/EM

Fpolis, 18 Jun 2004
NBº 046/3ª Seção/2004

TREINAMENTO DE COMBATE À INCÊNDIO EM VEÍCULOS MOVIDOS A GNV

1. Aprovo o relatório final do treinamento em epígrafe, apresentado pelo Cap BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Adj BM-3/CGCBMSC, com os seguintes dados básicos:

- **NOME DO TREINAMENTO:** Treinamento de Combate à Incêndio em Veículos Movidos a GNV;
- **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Auditório do Hotel Rieger;
- **INÍCIO:** 27 Mai 04;
- **TÉRMINO:** 27 Mai 04;
- **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 24 alunos;
- **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 24 alunos;
- **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 08 h/a
- **RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:**

Nº	Posto/Grad	Matrícula	Nome
1.	Ten Cel BM	908675-7	MARCOS DE OLIVEIRA
2.	Cap BM	914456-0	LUIZ HENRIQUE KIRCH
3.	Cap BM	914453-6	CARLOS CHARLES CAMPOS MAIA
4.	Cap BM	917399-4	ALEXANDRE CORRÊA DUTRA
5.	Cap BM	917617-9	VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
6.	1º Ten BM	924685-1	RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR
7.	1º Ten BM	924680-0	MARCELO FIÓRIO
8.	1º Ten BM	921515-8	HILTON DE SOUZA ZEFERINO

9.	1° Ten BM	919706-0	JOSÉ GAMBA JÚNIOR
10.	1° Ten BM	920259-5	RICARDO JOSÉ STEIL
11.	1° Ten BM	922323-1	DIOGO BAHIA LOSSO
12.	Sub Ten BM	907821-5	JOSÉ ADILSON CARDOSO
13.	1° Sgt BM	913645-2	FERNANDO CERON
14.	1° Sgt BM	916208-9	CANTALÍCIO FRUTUOSO OLIVEIRA FILHO
15.	1° Sgt BM	914812-4	ADEMIR ANTÔNIO SCHONS
16.	1° Sgt BM	904425-6	ANTÔNIO RITA DOS SANTOS
17.	2° Sgt BM	920279-0	JOÃO PASSOS DOS SANTOS
18.	2° Sgt BM	910307-4	ARMANDO MACEDO LOPES FILHO
19.	3° Sgt BM	921216-7	CLODOMAR DA SILVA
20.	3° Sgt BM	914456-0	VANDERLEI ARI DOS SANTOS
21.	3° Sgt BM	922335-5	AROLDO WERNER
22.	Sd BM	914869-8	ANDRÉ LUIS MAYDANA SOARES
23.	Sd BM	920482-2	EVANDRO DE OLIVEIRA VARGAS
24.	Sd BM	916770-6	JOÃO CIRINEU DA SILVA

2. Encaminhe-se ao BM-1 para as providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Ch do B-3/CGCBMSC

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM/2004/CFAP/CEBM

Pedido de Revisão de Prova: "Decisão Final"

No pedido de revisão de prova da disciplina de Direito Penal Militar pelo Al Sd BM Mat 927148-1 ADRIANO Espíndola da Costa, do CFAd BM/2004 – Turma "B", decido:

1. Homologar o parecer da Comissão de Julgamento.
2. Elevar a nota para 6,55 (seis vírgula cinqüenta e cinco).
3. Publique-se.
4. Arquive-se.

Quartel em Florianópolis, 15 de junho de 2004.

ADILSON JOSÉ SILVA
Ten Cel BM Cmt do CEBM

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alteração

ALTERAÇÕES DE SUB TENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transiro **SEM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 370/CBMSC, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mat 918982-3 ALMIR PASOLD CÂNDIDO do 1º/2ª/1º BBM (Florianópolis) para a DiLF/DA/CBMSC (Florianópolis), devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações no dia 16 de junho de 2004.

3º Sgt BM Mat 920413-0 VLADIMIR ISAAC LOPES do CAT/CBMSC (Florianópolis) para a DiLF/DA/CBMSC (Florianópolis), devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações no dia 16 de junho de 2004.

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transiro **SEM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 381/CBMSC, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mat 920368-0 WANCARLOS WOLINGER CORSANI do 4º/3ª/3º BBM (Itajaí) para o 1º/1º/3ª/3º BBM (Navegantes), a contar de 18 de junho de 2004, devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 371/CBMSC, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 913477-8 LISMAR FOSCARINI do 2º/1ª/2º BBM (Videira) para o 1º/1ª/2º BBM (Curitibanos) com 5 (cinco) dias de trânsito, a contar de 15 de junho de 2004, devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações no dia 21 de junho de 2004.

Sd BM Mat 922676-1 AMÉRICO INÁCIO KUSTER DA SILVA do 2º/1ª/2º BBM (Videira) para o 1º/1ª/2º BBM (Curitibanos) com 5 (cinco) dias de trânsito, a contar de 15 de junho de 2004, devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações no dia 21 de junho de 2004.

Sd BM Mat 923483-7 HELTON FERREIRA do 2º/1ª/2º BBM (Videira) para o 1º/1ª/2º BBM (Curitibanos) com 5 (cinco) dias de trânsito, a contar de 15 de junho de 2004, devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações no dia 21 de junho de 2004.

Sd BM Mat 911689-3 JOSÉ HERALDO MAIDL do 3º/4ª/2º BBM (Mafra) para o 2º/3ª/3º BBM (Barra Velha) com 5 (cinco) dias de trânsito, a contar de 15 de junho de 2004, devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações no dia 21 de junho de 2004.

Sd BM Mat 921848-3 PAULO JOSÉ SALES do PCS 3ª/2º BBM (Lages) para o 2º/1ª/2º BBM (Videira) com 5 (cinco) dias de trânsito, a contar de 15 de junho de 2004, devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações no dia 21 de junho de 2004.

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 382/CBMSC, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mat 923210-9 FABIANO RAMOS do 7º/3ª/1º BBM (Araranguá) para o 1º/1º/3ª/1º BBM (Forquilha) com 2 (dois) dias de trânsito, a contar de 18 de junho de 2004, devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações no dia 21 de junho de 2004.

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 370/CBMSC, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

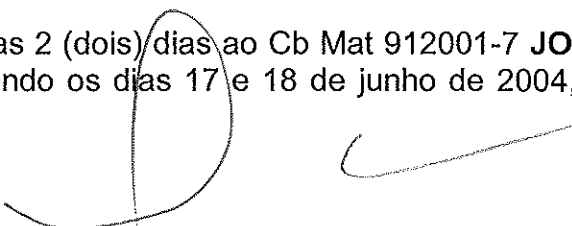
Sd BM Mat 916932-6 MARCOS ANTÔNIO AMORIM do 1º/1ª/1º BBM (Florianópolis) para o 2º/2ª/1º BBM (Florianópolis), devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações no dia 15 de junho de 2004.

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 381/CBMSC, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mat 908733-8 GILMAR MENDONÇA do 1º/1º/3ª/1º BBM (Forquilha) para o 1º/3ª/1º BBM (Criciúma), a contar de 18 de junho de 2004, devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações.

FÉRIAS - DESCONTO

Concedo para desconto em férias 2 (dois) dias ao Cb Mat 912001-7 **JOÃO CARLOS** da Costa do CGCBMSC, sendo os dias 17 e 18 de junho de 2004, a fim de tratar de assuntos particulares.



APRESENTAÇÃO

No dia 21 de junho de 2004, no CGCBMSC, de LIA MARA LOLI, estudante da cadeira de Química da Universidade Federal do Estado de Santa Catarina, que irá fazer o Estágio do Programa "A Primeira Chance" na área de química no Cmdo Geral do CBMSC.

CONSULTAS AO CMDO GERAL DO CBMSC

À consideração do Exmo Sr Cmt Geral

Com referência a informação 004/CVC/2004, tendo como interessado o Senhor **Tenente Coronel José Luiz Masnik**, em que solicita informações sobre a inserção e o pagamento da indenização de Estímulo Operacional aos alunos do Curso de Formação de Soldados, opino pelo pagamento da referida indenização, em virtude da realização do serviço de sentinela executado pelos alunos do curso de formação de soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de acordo com o art 2º, da Lei Complementar 137, de 22 de junho de 1995, c/c, art 2º da Lei Complementar n.º 52, de 29 de maio de 1992, c/c art 1º "caput" e § 1º, inciso III, do Decreto 207, de 27 de junho de 1995 c/c Art 216 e 218 da Portaria n.º 366, de 30 de junho de 2002 (RISG).

Florianópolis, em 17 de junho de 2004.

RONALDO LESSA
Maj BM Ch DIRH/DA do CBMSC

DESPACHO FINAL

1. DEFIRO, face às informações da DIRH;
2. Publique-se;
3. Comunique ao interessado;

4. Arquite-se.

Florianópolis, 17 de junho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral

À considerção do Exmo Sr Cmt Geral

Com referência a informação 005/CVC/2004, tendo como interessado o Senhor **Major Altair Francisco Lacowicz**, em que solicita receber a diferença salarial de major para tenente coronel, por ter respondido pela função de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, opino pelo pagamento da referida indenização, em virtude do previsto no art 10, da Lei 5.645, de 30 de novembro de 1979, c/c art 4º do Decreto 660, de 05 de setembro de 2003 c/c os art. 18, 22, 23 e 26, alínea "c" .

Florianópolis, em 17 de junho de 2004.

RONALDO LESSA
Maj BM Ch DiRH/DA do CBMSC

DESPACHO FINAL

1. DEFIRO, face às informações da DiRH;
2. Publique-se;
3. Comunique ao interessado;

4. Arquite-se.

Florianópolis, 17 de junho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral

DESPACHO DE REQUERIMENTO

À considerção do Exmo Sr Cmt Geral

Com referência a informação 002/CVC/2004, tendo como interessado o 1º **Sargento BM Matrícula 906.035-9 CARLOS VALDIR BAMBERG**, em que solicita o pagamento da complementação da Ajuda de Custo, opino pelo indeferimento, por ter recebido corretamente o valor pleiteado conforme prescreve o parágrafo único do artigo 46 da Lei n.º 5.645/79 – Lei de Remuneração da PMSC, legislação vigente a época da transferência, bem como por ter deixado de solicitar em tempo hábil, interposto o pedido intempestivamente, de acordo com o art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218 de 10 Fev 83, e por não ter apresentado nenhuma nova informação ao requerimento.

Florianópolis, em 17 de junho de 2004.

RONALDO LESSA
Maj BM Ch DIRH/DA do CBMSC

DESPACHO FINAL

1. INDEFIRO, face às informações da DIRH;
2. Publique-se;



3. Comunique ao interessado;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 17 de junho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 001/2004/3ª/1ºBBM

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, com referência aos autos de Inquérito Técnico em epígrafe, **RESOLVO**:

1. Homologá-lo.
2. Remetê-lo à Procuradoria Geral do Estado junto à sua Coordenadoria Patrimonial para providências de estilo.
3. Encaminhar fotocópia à DILF para controle e arquivo.
4. Publicar este despacho em BCG.

Comando-Geral em Florianópolis, 02 de junho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 001/1ºBBM/2004

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, com referência aos autos de Inquérito Técnico em epígrafe, **RESOLVO**:

1. Homologá-lo;
2. Remetê-lo à Procuradoria Geral do Estado junto à sua Coordenadoria Patrimonial para providências de estilo
3. Encaminhar fotocópia a DILF para controle e arquivo;
4. Publicar este despacho em BCG.

Comando-Geral em Florianópolis, 02 de junho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC

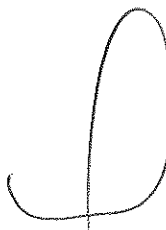
HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 002/4ªCBM/3ºBBM/2004

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, com referência aos autos de Inquérito Técnico em epígrafe, **RESOLVO:**

1. Homologá-lo;
2. Encaminhá-lo a DILF para controle e arquivo;
3. Remeter fotocópia à Procuradoria do município de Balneário Camboriú;
4. Publicar este despacho em BCG.

Comando-Geral em Florianópolis, 02 de junho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC



HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 002/2BBM/2004

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, com referência aos autos de Inquérito Técnico em epígrafe, **RESOLVO**:

1. Homologá-lo;
2. Remetê-lo à Procuradoria Geral do Estado junto à sua Coordenadoria Patrimonial para providências de estilo;
3. Remeter fotocópia a DILF para controle e arquivo;
4. Publicar este despacho em BCG.

Comando-Geral em Florianópolis, 02 de junho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 002/3ª/3ºBBM/2004

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, com referência aos autos de Inquérito Técnico em epígrafe, **RESOLVO**:

1. Homologá-lo;
2. Remetê-lo a DILF para controle e arquivo;
3. Publicar este despacho em BCG.

Comando-Geral em Florianópolis, 02 de junho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC



HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 003/1ºBBM/2004

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, com referência aos autos de Inquérito Técnico em epígrafe, **RESOLVO:**

1. Homologá-lo;
2. Encaminhá-lo a DILF para controle e arquivo;
3. Publicar este despacho em BCG.

Comando-Geral em Florianópolis, 02 de junho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 003/3ª/3ºBBM/2003

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, com referência aos autos de Inquérito Técnico em epígrafe, **RESOLVO:**

1. Homologá-lo;
2. Remetê-lo à Procuradoria Geral do Estado junto à sua Coordenadoria Patrimonial para providências de estilo
3. Encaminhar fotocópia a DILF para controle e arquivo;
4. Publicar este despacho em BCG.

Comando-Geral em Florianópolis, 02 de junho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC



HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 007/1ºBBM/2004

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, com referência aos autos de Inquérito Técnico em epígrafe, **RESOLVO**:

5. Homologá-lo;
6. Remetê-lo à Procuradoria Geral do Estado junto à sua Coordenadoria Patrimonial para providências de estilo
7. Encaminhar fotocópia a DILF para controle e arquivo;
8. Publicar este despacho em BCG.

Comando-Geral em Florianópolis, 02 de junho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 009/3ºBBM/2003

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, com referência aos autos de Inquérito Técnico em epígrafe, **RESOLVO**:

1. Homologá-lo;
2. Remetê-lo à Procuradoria Geral do Estado junto à sua Coordenadoria Patrimonial para providências de estilo;
3. Encaminhar fotocópia à DILF para controle e arquivo;
4. Publicar este despacho em BCG.

Comando-Geral em Florianópolis, 02 de junho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC

**HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT Nº 009/1ºBBM/2004**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, com referência aos autos de Inquérito Técnico em epígrafe, **RESOLVO:**

1. Homologá-lo;
2. Remetê-lo à Procuradoria Geral do Estado junto à sua Coordenadoria Patrimonial para providências de estilo;
3. Encaminhar fotocópia à DILF para controle e arquivo;
4. Publicar este despacho em BCG.

Comando-Geral em Florianópolis, 02 de junho de 2004.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC**

**HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 010/1ºBBM/2004**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, com referência aos autos de Inquérito Técnico em epígrafe, **RESOLVO:**

1. Homologá-lo;
2. Remetê-lo à Procuradoria Geral do Estado junto à sua Coordenadoria Patrimonial para providências de estilo;
3. Encaminhar fotocópia à DILF para controle e arquivo;
4. Publicar este despacho em BCG.

Comando-Geral em Florianópolis, 15 de junho de 2004.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC**



HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 013/1ºBBM/2003

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, com referência aos autos de Inquérito Técnico em epígrafe, **RESOLVO**:

1. Homologá-lo;
2. Remetê-lo a DILF para controle e arquivo;
3. Publicar este despacho em BCG.

Comando-Geral em Florianópolis, 02 de junho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Na Decisão Final do PAD Nº 007CAT/CCB/04, decido:

Não punir o 3º Sgt mat 9204050-4 Levedir José Leite, por ter deixado de observar normas e ordens internas do CAT/CCB, no dia em que estava de serviço, 22 para 23 Abr 04, em razão de que, entende que de fato a ordem 003/CAT/CCB/03, de 22 Ago 03, gerou dúvidas, o que induziu o acusado em erro. (Nota nº 146/CAT/CCB/04).

SOLUÇÃO DE QUEIXA

Aos vinte dias do mês de maio de 2004 o Sd BM Mat.920393-1 Paulo Henrique Vitorino intentou junto a este Comando-Geral o recurso de "Queixa" face o indeferimento de seu Pedido de Reconsideração de Ato no dia 07 de abril de 2004 por ato do Sr. Ten Cel BM Marcos de Oliveira, Comandante do 1º BBM.



DOS FATOS

No dia 28 de novembro de 2004, por volta das 13:10h, o Queixoso, à época subordinado ao 1º BBM e o Sd BM Fernandes subordinado ao CAT/CBMSC, foram flagrados, em presença de pares, superiores e civis, trocando ofensas através de palavras de baixo calão, no pátio do CAT, fato este constatado e comunicado às autoridades superiores pelo Cap BM Biluk.

No dia 08 de dezembro de 2003 o Ten Cel BM Oliveira, Comandante do 1º BBM, instaurou o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar nº 020/1ºBBM/2003 em desfavor de seu subordinado, o ora queixoso. Ao final do referido procedimento, restou a punição de 24 horas de detenção ao queixoso.

O Sd BM Vitorino, não satisfeito com a solução dada por seu comandante no procedimento administrativo supracitado, intentou o recurso de Reconsideração de Ato no dia 04 de março de 2004, onde, não obstante as argumentações do acusado, seu Comandante corroborou sua anterior decisão, mantendo a punição de 24 horas de detenção.

No dia 20 de maio de 2004, com o espírito ainda revoltoso e descontente, o queixoso apresentou o recurso de Queixa, para o que e na linha da lei, foi afastado do comando do 1ºBBM, vindo a ficar subordinado ao BM -3 junto ao Sr. Ten Cel BM Adílson José da Silva.

Nas argumentações existentes no recurso administrativo derradeiro, o queixoso alega pontualmente que: 1. não teria pronunciado palavras de baixo calão nas dependências do quartel (CATCCB); 2. que o conjunto probatório colacionado nos autos não permite concluir que houve dolo na conduta do ora recorrente; 3. Traz à baila os princípios: a. o ônus da prova cabe a quem alega e b. do "in dubio pro reo".

É o relatório. Decido.

Após minuciosa análise do conjunto probatório existente nos autos em análise concluo que é de "inteira justiça" que se mantenha a punição de 24 horas de detenção em desfavor do queixoso uma vez que nenhuma das alegações por parte da defesa demonstrou circunstâncias que o eximissem da responsabilidade de proferir palavras de baixo calão contra o Sd BM Fernandes, assim como de ter procedido de tal forma perante pares, superiores e civis.

A princípio o queixoso argüiu que não teria pronunciado palavras de baixo calão nas dependências do Centro de Atividades Técnicas - CAT, contra seu par o Sd BM Fernandes, entretanto, como bem se demonstra nos autos, um superior hierárquico (Cap BM Biluk) presenciou o fato imputado ao queixoso, e tanto o achou aviltante da disciplina que o comunicou de pronto a seu superior hierárquico, que por sua vez instaurou o respectivo procedimento administrativo

contra o Sd BM Fernandes, seu subordinado, e, ainda, comunicando o comandante do Sd BM Vitorino, sobre os fatos e as medidas que tomou.

Ainda corroborando a tese de que realmente houve por ambas as partes ofensas recíprocas, o próprio Sd BM Fernandes, quando em sua defesa prévia junto ao procedimento que respondera perante a chefia do CAT, afirmou que proferiu a expressão "babaca" para seu opositor, o Sd BM Vitorino, onde este também teria proferido tal expressão ofensiva.

O queixoso busca, em seguida, através de um esforço hercúleo, justificar suas ações, primeiramente afirmando que não procedeu como a acusação lhe imputara, depois, dizendo que não agiu com dolo. Ora, não há como ofender culposamente, dentro de um debate, onde os opositores em discórdia trocam injúrias, até mesmo, emprestando o exemplo do Código Penal Militar, não há o crime de injúria na forma culposa, ou seja, não há como injuriar alguém através de negligência, imprudência ou imperícia, isto é, ou se pretende ofender ou não, e conforme os fatos narrados e colacionados nos autos, diante a discussão existente entre o queixoso e o Sd BM Fernandes, logicamente e mesmo que num súbito de raiva, a pretensão de ambos foi ofender seu par, portanto, dentro da melhor doutrina, encaixa-se o comportamento do queixoso como sendo de dolo ao proferir palavras de baixo calão contra seu colega de farda.

Em busca do arremate às alegações do recorrente, os princípios processuais que trouxe aos autos devem e sempre serão respeitados, contudo, a alegação de que teriam sido rechaçados não encontra terreno fértil nos presentes autos, haja vista que em momento algum quaisquer deles foi violado. O princípio do "ônus da prova cabe a quem alega", seguiu seu caminho em consonância com a lei, uma vez que os próprios autos falam por si, ou seja, há várias provas e testemunhas que presenciaram o queixoso proferir ofensas ao Sd BM Fernandes e vice-versa.

Quanto ao princípio do "in dúbio pro reo", este somente pode ser argüido quando, dentro dos autos, houver dúvida a respeito da responsabilidade do acusado, o que, claramente, não ocorreu no presente caso.

Diante do exposto **RESOLVO:**

1. Manter a punição de 24 horas de detenção em desfavor do Sd BM Mat. 920393-1 Paulo Henrique Vitorino, devendo a mesma ser cumprida em data a ser designada por seu comandante imediato, fato este que deve ocorrer após a cientificação do acusado a respeito da presente Solução e do conseqüente trânsito em julgado administrativo;
2. Determinar que a DRH reverta a transferência do Sd BM Mat. 920393-1 Paulo Henrique Vitorino oriunda da apresentação do recurso de Queixa (§4º do artigo 56 do RDPMSC), devendo o mesmo voltar, sem ônus para o Estado, para o 2º/2ª/1ºBBM;

3. Determinar que o acusado seja intimado da presente Solução através da Assessoria Jurídica deste Comando-Geral;
4. Publicar a presente Solução, após a cientificação do queixoso, em BCG;
5. Arquivar os presente autos na Assessoria Jurídica deste Comando-Geral.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 15 de junho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt-G CBMSC

Portaria nº 001/CFAP/CEBM/2004

Designação: Designo o 2º Sgt Mat 917642-0 **BERNARDO** Halfeld, do CFAP/CEBM, para procecer PAD nº 001/CFAP/CEBM/2004, para apurar os fatos onde o Al Sd BM Mat 927143-0 **JEFERSON** da Silva, foi encontrado pelo adjunto do CFAP/CEPM dormindo no alojamento de serviço após a alvorada, conforme Nota nº 040/CFAP/04, tendo um prazo de 15 (quinze) dias para conclusão.

Portaria nº 002/CFAP/CEBM/2004

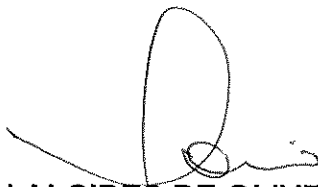
Designação: Designo o 1º Sgt Mat 913359-3 Aldinei Sebastião **GONÇALVES**, do CFAP/CEBM, para proceder PAD nº 002/CFAP/CEBM/2004, para apurar os fatos onde o Al Sd BM Mat 927134-1 **WALNER** Alexandre Camilo Alves, foi encontrado pelo Cadete PM **EVERSON** do 2º CFO, sentado durante o seu quarto de hora quando de sentinela, conforme CI nº 112/APMT/2004, tendo um prazo de 15 (quinze) dias para conclusão.

ELOGIOS

O 3º Sgt Mat 920444-0 **ÁURÊO** Artur Nunes, por ter comparecido ao serviço de saúde do HEMOSC, onde realizou doação voluntária de sangue.

O Sd Mat 920453-9 Marcelo **FERNANDES**, por ter comparecido ao serviço de saúde do HEMOSC, onde realizou doação voluntária de sangue.

O Sd Mat 918991-5 **RENATO** Rodrigues da Silva, por ter comparecido ao serviço de saúde do HEMOSC, onde realizou doação voluntária de sangue. (Nota nº 146/CAT/CCB/04).



ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Ten Cel BM Sub Cmt G e Ch EMG do CBMSC